



Associação Atlética Banco do Brasil – AABB – Três Pontas (MG)
Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 1447 – Bairro Sta Edwirges
Telefone (35)- 3265.6637 – Três Pontas (MG)
CNPJ - 18.690.131/0001-03

PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE ASSOCIADO.

APRESENTADO PELO ASSOCIADO: _____

NOME: _____

DT. NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____ BANCO DO BRASIL S.A.

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE:(_____) _____ - _____ EMAIL _____

DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	DT.NASCIMENTO
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____
_____	_____	____/____/____

AUTORIZO O DÉBITO DOS VALORES DAS MENSALIDADES, TAXAS E OUTRAS DESPESAS, EM MINHA CONTA CORRENTE ACIMA INDICADA, BEM COMO VALORES RELATIVOS A UTILIZAÇÃO DE CHEQUES CONVÊNIO, A PARTIR DESTE MÊS.

OBRIGAÇÕES DO ASSOCIADO

- Manter saldo suficiente em conta corrente para acobertar o débito de mensalidades devida a Associação e outras responsabilidades junto ao clube.
- Pagar taxa de adesão no valor de R\$ _____ (_____), em pagamento único ou, a critério da associação, dividida em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em ____/____/____. Esta taxa é intransferível e não se caracteriza como “COTA PARTE” do clube; em hipótese alguma pode ser transferida a outrem, e nem tampouco será devolvida, caso o associado, por qualquer motivo, se desligue da Associação.
- O associado se obriga a zelar e defender o bom nome da Associação; constitui causa suficiente para o desligamento do associado, entre outras, o associado que:
 - a) não manter saldo suficiente em conta corrente para acobertar o débito de suas responsabilidades junto ao clube;
 - b) ingressar em juízo contra a associação, qualquer que seja o motivo;
 - c) participar de campanhas hostis contra o Banco do Brasil e/ou seus funcionários;
 - d) não zelar pelo patrimônio do clube;
 - e) portar-se de maneira atentatória a moral e bons costumes nas dependências do clube;
 - f) tratar mal aos associados e funcionários do clube;
 - h) usar de violência na prática de qualquer descumprimento das normas disciplinares baixadas em instruções, regulamentos, estatutos e decisões da diretoria.

CIENTE/ AUTORIZAÇÃO EM : ____/____/____ _____

PROPONENTE

SÓCIO RESPONSÁVEL: _____

APROVADO: ____/____/____ P/DIRETORIA _____ REPROVADO EM: